Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

## PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:15715 /7 / 2025
DATA: 14/07/2025- 09:53:33
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: BANCO BRADESCO S/A
SENHA: 5BGA19C

Conf 15/07/25

bradesco

Araruama – RJ, 11 de julho de 2025.

À
Prefeitura Municipal de Araruama – RJ
At. Comissão de Licitações - Sr. Pregoeiro
Pregão Eletrônico 010/2025

**Objeto:** "...1.1. Contratação de Instituição financeira para efetuar os pagamentos de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares com exclusividade; empréstimos consignados, sem exclusividade, durante a vigência do contrato; realizar o pagamento a fornecedores de bens, serviços e insumos, sem exclusividade; pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposta na Resolução nº 5.058/2022, do Conselho Monetário Nacional e de acordo com o Termo de Referência....".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o esclarecimento complementar abaixo:

20) Está correto nosso entendimento que durante a vigência contratual não será cobrado valor de aluguel/cessão de espaço nas dependências da Contratante?

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados e publicados na forma exigida pela Lei, com objetivo de oferecer condições de participação ao maior número de participantes, cumprindo, assim, o objeto do procedimento licitatório de propiciar a concorrência, buscando proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; gleise.canela@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br;

**BANCO BRADESCO S/A**
**CNPJ: 60746.948/0001-12**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO SOB Nº 15715
FLS. Nº 02
EM 14/07/2025
Assinatura / Carimbo

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

# FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 15715

Número de Folhas: 03

A/AO cont.

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 14 / 07 / 2025.

Assinatura do Funcionário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 15715/2025

Ass.: _____ Fls. 04

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26648/2024**

À SEFAZ,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados pela empresa **BANCO BRADESCO SA,** são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente ESCLARECIMENTO.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 28 de julho do ano corrente, isto posto o presente processo deverá retornar à esta Douta Comissão impreterivelmente até o dia 25 de julho do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 14 de julho de 2025.

**CAIO BENITES RANGEL**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Processo: 15715/2025**
Fls: 05

**À COMLI,**

Em atendimento ao questionamento realizado, informamos que o entendimento no item 20 está correto e, durante a vigência contratual, não será cobrado valor de aluguel/cessão de espaço nas dependências da contratante.

Araruama, 15 de julho de 2025.

**Ivone Nunes dos Santos Pivanti**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Mat. 33499-1